



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS

Câmara de Vereadores de Maratá/RS		
Votado na Sessão de	20/08/25	Resulado
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> votos a favor	
<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> votos contra	
<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> abstenção	
<i>Maico Schmitt</i> Presidente		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a viagem do vereador para a Cidade de Brasília/DF, a qual se destinará para a realização de contatos, agendas, visitas a Parlamentares e a Ministérios do Governo Federal com o objetivo de buscar apoio a projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Maratá.

Art. 1º Fica autorizada a viagem do Vereador NILDO DE SOUZA a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 04 de setembro de 2025, a qual se destinará para a realização de contatos, agendas, visitas a Parlamentares e a Ministérios do Governo Federal com o objetivo de buscar apoio a projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Maratá.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de 3 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite para fora do Estado.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nildo de Souza

NILDO DE SOUZA

Vereador

Maico Schmitt

MAICO SCHMITT

Presidente